



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 9h30 conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-REVICOM, no auditório do 1º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes o Sr. Ney Nazareno Sígolo, Presidente do Conselho Deliberativo e os Srs. Edisom Jesus de Souza Júnior, Elio Lourenço Bolzani, José Roberto de Moraes, Max Freddy Frauendorf e Neide Saraceni Hahn, Conselheiros Titulares e Fernando Zanelli, Conselheiro Suplente. Também presentes, os Srs. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente e Renata Malpica Caldeira, Assessora Jurídica. Como convidados, para participarem em momento específico, os Srs. Rodrigo Maciel e João Scandiuzzi, gestores do Banco BTG Pactual. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, deu as boas vindas a todos. Na sequência, propondo alteração da ordem dos assuntos da pauta, convidou os Srs. Rodrigo Maciel e João Scandiuzzi, para explanação acerca do atual cenário macroeconômico e projeções de comportamento do mercado no curto e médio prazos, apresentação esta, prevista para introdução ao item 3.1 da ordem do dia. Após a exposição e satisfeitas as dúvidas e os questionamentos, o Presidente do Conselho agradeceu a participação dos convidados. Seguindo, em atenção ao item 1.1 da ordem do dia, submeteu à apreciação a ata da 34ª reunião, realizada em 15 de janeiro de 2015, aprovada por unanimidade. Após, passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Flory para as informações relevantes do período e a apresentação do Relatório Mensal de Atividades, item 2.1 da pauta. Iniciando sua apresentação, o Presidente da Fundação passou a comentar sobre o Relatório Gerencial, detalhando o número de participantes, a arrecadação das contribuições, os resgates, as portabilidades, o autopatrocínio e a taxa de administração. Com referência ao número de participantes, informou que estão sendo retomadas as campanhas junto às Universidades, especialmente a USP e Órgãos de maior potencial de adesões. Entende também que, em função das definições, ainda que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

provisórias, sobre o alcance da liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade, os Poderes passem a enviar um volume maior de novas adesões. Nas Atividades Administrativas, comentou sobre o quadro de pessoal, apresentou a evolução do orçamento, as demonstrações contábeis e as contratações em andamento. Nas Atividades de Investimentos, valeu-se da posição de janeiro/2015 e demonstrou a composição do Fundo PAULISTA FIQ DE FIM CP, o valor acumulado, a evolução da captação, o enquadramento da carteira de títulos privados, o quadro comparativo da rentabilidade acumulada e o retorno acumulado nos últimos 12 meses. Apresentou tabela comparativa das rentabilidades do Fundo Paulista com o IPCA, Poupança e CDI nos últimos 12 meses e desde o início das aplicações. Continuando, comentou que em função da valorização da cota em fevereiro, o Patrimônio Líquido da Fundação ultrapassou 200 milhões. Considerando esse volume de recursos e a possibilidade da diversificação de gestores, a Diretoria Executiva passou a direcionar os valores das contribuições para um novo Fundo desde o mês de janeiro último. Paralelamente, iniciou processo de seleção de novo gestor, matéria que será submetida oportunamente ao Conselho Deliberativo. Comunicou a abertura de processo visando a contratação de administrador para prestação de serviços de administração, custódia e controladoria de Fundo, objetivando a segregação de funções com relação à gestão e a ampliação da governança dos investimentos. Retomando a palavra e passando ao item 2.2 da pauta, o Presidente do Conselho franqueou a participação aos Conselheiros. O Conselheiro José Roberto de Moraes deu conhecimento da Portaria SPPREV 020, de 04.02.2015, que dispõe sobre a contribuição previdenciária dos Servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo, considerando a decisão liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade e o Acórdão dos Embargos de Declaração. Após a explanação, o Conselho, com base no Acórdão e na referida portaria, recomendou à Diretoria da SP-PREVCOM dar conhecimento, por ofício, à PREVIC da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

liminar e do acórdão e a divulgação do assunto aos Participantes por meio do site da Fundação. Na sequência, usando da palavra, o Presidente do Conselho comunicou o recebimento, em 23.02.2015, de correspondência do Conselheiro Suplente Jorge Luiz Ávila da Silva, solicitando, em caráter excepcionalíssimo, a concessão de um prazo de 30 dias para entrega da sua certificação profissional, justificando os motivos. Em razão do exposto, o Conselho Deliberativo decidiu conceder o prazo solicitado para a entrega da certificação referida. Na sequência, recomendou à Diretoria reiterar junto aos Poderes a indicação dos seus representantes, com respectivos currículos, para comporem os Comitês Gestores de Plano. Finalizou sua participação, sugerindo a criação de um *link* no site da Fundação, em área restrita aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, separadamente, a ser acessada por senha pessoal, para reunir o material de suporte às reuniões e consultas dos Colegiados. Em seguida, em atenção ao item 3.3 da pauta, o Presidente do Conselho solicitou aos Conselheiros relatores Edisom de Souza Júnior e Max Frauendorf, a apresentação da proposta de Política de Investimentos elaborada pela Diretoria Executiva. O Conselheiro e relator Max iniciou comentando que a política proposta é para cada Plano de Benefício e para o Programa de Gestão Administrativa - PGA, com vigência de março a dezembro de 2015, podendo ser revista sempre que necessário. Destacou cada tópico da política de investimento, enumerando os seus objetivos, os princípios a serem observados na gestão, a modalidade da gestão, os segmentos legais de Investimento, as premissas macroeconômicas de curto e longo prazos, os objetivos de investimento e os parâmetros de limite de alocação, as vedações, as classes de ativos, as metas de rentabilidade, o controle, avaliação e limites de riscos e outras disposições. Durante a apresentação, o Conselheiro e também relator Edisom de Souza Júnior fez interferências, complementando informações. Após a apresentação, o Presidente do Conselho franqueou a palavra ao Diretor Presidente, que também responde pela Diretoria de Investimentos para comentários acerca da política



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

apresentada, o qual solicitou a ordenação de alguns ajustes relacionados a questões operacionais, sugerindo que os mesmos fossem discutidos com os relatores em reunião específica diante da complexidade do assunto. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o pleito aos conselheiros, que acolheram o pedido do Diretor Presidente, devendo a matéria retornar para aprovação na próxima reunião ordinária. A seguir, em atenção ao item 3.2 da pauta, o Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro relator Max Frauendorf, a apresentação da proposta de Indicadores de Gestão. O Conselheiro relator iniciou comentando que os indicadores de gestão propostos basearam-se em trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica Nacional de Gestão Corporativa da Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Destacou que o conjunto de indicadores estão relacionados às despesas, fundo administrativo, limites, custeio e desempenho de carteiras. Após a apresentação, o Presidente do Conselho franqueou a palavra aos membros do conselho, que solicitaram apresentação da Diretoria na próxima reunião ordinária, com o histórico destes indicadores para avaliação qualitativa dos resultados. Seguindo a pauta, solicitou ao Diretor Presidente, a apresentação da proposta de reajuste salarial dos empregados, item 3.3, que foi embasada na variação do índice oficial do Governo, o IPC-FIPE, ou pela aplicação do dissídio da categoria. Após discussão da matéria e considerando a existência de previsão orçamentária para tal fim, neste exercício, o Conselho recomendou o encaminhamento de proposta ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho, fazendo referência ao item 3.4 da pauta, passou a comentar o expediente GDOC nº 23657/615368/2014, protocolo SP-PREVCOM nº 321/2014, como interessado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda, que trata da inclusão da verba estabelecida pela Lei Complementar nº 1059/2008 no salário de contribuição dos Participantes Agentes Fiscais de Renda, como também a reivindicação do Centro Paula Souza sobre a

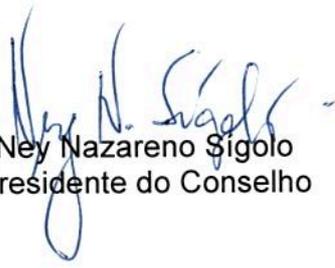


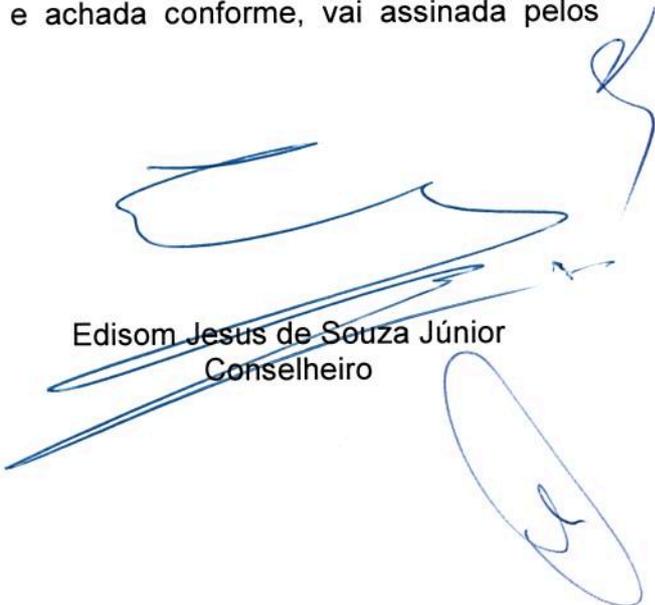
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

possibilidade de somatória de remunerações, em caso de acumulação de cargos, para efeito de cálculo de contribuição normal de Participantes. Após a exposição detalhada do assunto, o Conselho decidiu pelo retorno do expediente à Secretaria da Fazenda para a orientação à SP-PREVCOM sobre os pleitos analisados e a manifestação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado nos termos do Parágrafo único do Artigo 4º da Lei Complementar nº 108/2001, em decorrência da elevação de contribuição do Patrocinador, caso sejam aceitos. Decidiu ainda, o Colegiado, que tal Expediente transite preliminarmente pela Diretoria Executiva da Fundação, objetivando, na medida do possível, apurar e fornecer uma projeção atuarial de aumento de custos para o Patrocinador, em caso da aprovação de cada pleito, como também uma avaliação sobre a possibilidade de redução de dispêndios futuros daí decorrentes. Retornando aos assuntos da pauta, item 4.1, ao fazer referência à apresentação de proposta de realização de um Planejamento Indicativo do Conselho Deliberativo para a Fundação, sugeriu a indicação da Conselheira Neide Hahn para a condução dos trabalhos e a apresentação ao Colegiado, que foi acolhida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 13 horas e 30 minutos, agendando a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo para as 9:30 horas, do dia 19 de março de 2015. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

  
Ney Nazareno Sigolo  
Presidente do Conselho

  
Edisson Jesus de Souza Júnior  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO



Elio Lourenço Bolzani  
Conselheiro



José Roberto de Moraes  
Conselheiro



Max Freddy Frauendorf  
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn  
Conselheira



Cesar Gnoatto  
Secretário